

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 65 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO PARA
EXERCER FUNÇÃO PERANTE O
MUNICÍPIO DE FEIRA DE
SANTANA/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, **com ônus**, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **DÉBORA SANDES COSTA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, na segunda-feira, 02 de outubro de 2023 | Ano VIII - Edição nº 01293| Caderno 1, Pág. 04.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 03 de outubro de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA